



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

REQUERIMENTO nº 086/2025

Exmo. Sr.
Matheus Alves dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Passa Tempo – MG

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa oficializar o Chefe do Poder Executivo Municipal, no seguinte sentido:

DA CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL

1 - Temos que o Município de Passa Tempo já é proprietário do imóvel nesta Comarca de matrícula Nº 13.194, no local denominado Capão e Pasto Açude, também chamado Loteamento do Cristo, com área total de 6.614m²;

2 - É o sonho de todo o Povo de Passa Tempo a construção do novo cemitério municipal, já que o atual está totalmente lotado, inviável, tem mais de 100 (cem) anos, sendo que o Município comprou recentemente uma área de 423m² para um anexo, com capacidade de cerca de 120 (cento e vinte) túmulos, paliativo que em pouco tempo será ocupado, não resolvendo em definitivo o problema;

3 - Estive inspecionando o imóvel juntamente com a Comissão nomeada pelo Decreto Nº 057/2025, composta pelo Vereador Cláudio Manoel dos Santos, o Chefe de Departamento Municipal de Infraestrutura Urbana Sr. Marlon dos Santos da Silva, do Servidor Municipal Sr. Marco Antônio de Moraes;

4 - Em tal inspeção constatamos que o imóvel, no topo do local onde fica o Cristo, é totalmente viável para a construção do NOVO CEMITÉRIO, fora da área urbana, já que fora do loteamento lá existente e abandonado, não tem nascentes visíveis, fácil acesso;

5 - Conforme normas, um túmulo ocupa a área de 2.40m², e se tomarmos em conta no mínimo 30% da área total de 6.614m², para ruas internas, teríamos:

- 6.614m² – 30% da área para ruas no cemitério= 4.629m² de sobra
- 4.629m² / 2.40m² de cada túmulo= 1928 TÚMULOS

Podemos alocar no imóvel a quantia de no mínimo 1928 (UM MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO) TÚMULOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

ISTO FORA OS TÚMULOS DE FORMA VERTICAL QUE PODEM SER INSTALADOS, O QUE AUMENTARIA A QUANTIDADE PARA 2000 (DOIS MIL) TÚMULOS.

6 - A quantidade estimada de cerca de 2.000 (dois mil) túmulos atenderia a cidade por no mínimo 70 (setenta) anos, já que nos túmulos perpétuos se enterram membros das famílias, resolvendo em definitivo o problema da cidade.

7 - Em confronto e estudo das Resoluções CONAMA N°s 335/2003 e 368/2006 em anexo e em vigor, cremos ser totalmente viável a construção do novo cemitério na área em apreço;

8 - MEDIANTE TAIS FATOS E DOCUMENTOS EM ANEXO, REQUER ESTE VEREADOR AO EXECUTIVO:

A - QUE SEJA DE IMEDIATO INICIADO O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO DE NOSSA CIDADE, COM O ESTUDO DE LICENCIAMENTO, PROJETO EXECUTIVO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONAMA N° 368/06 E DEMAIS LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

B - Que seja de imediato enviada a esta Câmara Municipal, resposta dos trâmites deste Requerimento para informação ao Povo.

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Passa Tempo, 20 de outubro de 2025.



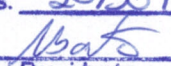
HUMBERTO EUSTAQUIO SALES DE FARIA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: única Discussão

Por: unanimidade 17 votos

Sala das Sessões: 20/10/25



Presidente

DEFERIDO EM 20/10/25



Secretário